



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3611—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

**SEÇÃO I - JUDICIAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ..... 1

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

PRESIDÊNCIA ..... 22

DIRETORIA GERAL ..... 23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 29

## **SEÇÃO I – JUDICIAL**

### **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

#### **ANANÁS**

##### **1ª Escrivania Cível**

**SENTENÇA**

**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

**AUTOS DE Nº 0000210-44.2015.827.2703**

**AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**REQUERENTE: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO**

**ADV: DÉBORA CARVALHO OLIVEIRA TO5199**

**REQUERIDO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU E OUTROS**

**ADV: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE TO1756**

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados e REJEITO os embargos opostos pelo Município de Riachinho - TO, ao tempo em que resolvo o mérito da lide com fulcro art. 269, I, do CPC. Traslade-se cópia da presente sentença para o processo executivo apensado 0000143-79.2015.827.2703. Condene o Município ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, pagas as custas finais e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Cumprida esta última formalidade, determino a remessa imediata dos autos à Contadoria Judicial para atualização do débito exequendo, nos termos do art. 1º, § 1º, da Portaria n. 162 do e. TJTO. Em seguida, **EXPEÇA-SE** ofício requisitório (**PRECATÓRIO**) ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal. O cartório judicial deverá observar as instruções contidas no Res. Nº 6/2007 do E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. 29 de maio de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

**PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

**AUTOS DE Nº 5000054-44.2010.827.2703**

**AÇÃO DE Procedimento Ordinário**

**REQUERENTE: MARIA DOS REIS MATIAS**

**ADV: RENILSON RODRIGUES CASTRO TO2956**

**ADV: ELZIR SANTOS SOUSA TO5115**

**REQUERIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, CPC, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, ao tempo em que resolvo o processo com julgamento do mérito. Custas e honorários advocatícios (10% do valor da causa) a serem suportadas pela parte autora, as quais ficarão suspensas pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme inteligência do art. 12, Lei nº 1060/50. P.R.I. A-TO, 19/05/2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL**

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de **INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA** vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem **INTIMAR** o acusado **HÉLIO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº 772.569 SSP/TO, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 30/12/1984, filho de Eva Francisca da Silva e Etelvino Francisco da Silva, atualmente em local incerto e não sabido**, da audiência de instrução e julgamento designada para o **dia 13/07/2015, às 17h00min**. Nos autos de Ação Penal nº 5000076-39.2009.827.2703. Ananás-TO, 03 de julho de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS — Juiz de Direito**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 06 de julho de 2015. Eu, Ariné Monteiro de Sousa, Escrivã Substituta digitou e subscreveu.

### **ARAGUACEMA** **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias**

O Dr. William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal esta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000044-60.2011.827.2704, em desfavor de **MARIO LUCIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, convivente, eletricista, natural de Timon/MA, nascido aos 25/04/1978, filho de Arnaldo Quaresma de Paula Silva e Raimunda Carvalho da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado a 2ª via no placar do edifício do fórum local para conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 03 dias do mês de julho de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Francisca Maria de M.G. Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.**

### **ARAGUAINA** **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000100-58.2009.827.2706 (2009.0009.8381-5)**

Requerente: Banco Itaucard S/A

Advogada: Fabrício Gomes – OAB/TO 3350; Cristiane Belinati Garvia Lopes – OAB/TO 4258ª E Wellington Reberte de Carvalho – OAB/SP 171.961

Requerido: Marilson Oliveira Prado

Advogado: Dearley Kuhn – OAB/TO 530; Eunice Ferreira de S. Kuhn – OAB/TO 529 e Roger Sousa Kuhn – OAB/TO 5232A

INTIMAÇÃO: do procurador Wellington Reberte de Carvalho – OAB/SP 171.961, para esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, qual o substabelecimento válido, bem em como do despacho a seguir transcrito: DESPACHO: “Por ora, deixo de homologar o acordo, tendo em vista dúvida quanto ao atual procurador do autor. Consta nos autos procuração do autor para o advogado Wellington Reberte de Carvalho - OAB/SP 171.961, entre outros. Referido advogado substabeleceu em 12/06/2013 para Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/TO 4258-A; já em 25/06/2014 para Francisco Duque Dabus - OAB/SP 248.505, que substabeleceu ao advogado Fabrício Gomes - OAB/TO 3.350, que assinou o acordo. Os procuradores Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/TO 4258-A e Fabrício Gomes - OAB/TO 3.350 vem atuando no feito de forma distinta. Ambos requereram o cumprimento de sentença. Um firmou acordo com o requerido, enquanto o outro requer expedição de alvará do valor bloqueado. Assim, determino: INTIME-SE o advogado WELLINGTON REBERTE DE CARVALHO - OAB/SP 171.961, via diário da justiça, para esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, qual o substabelecimento válido. INTIMEM-SE os procuradores Cristiane Belinati Garcia Lopes - OAB/TO 4258-A e Fabrício Gomes - OAB/TO 3.350, via e-proc, para esclarecer a situação. Prazo: 05 (cinco) dias. ATIVE-SE a "classe da ação". Intimem-se. Araguaína, 03 de julho de 2015”.

**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE N. 0016867-86.2014.8272706**

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogados: DR.JAIME FRANCISCO PINHO DE SOUSA OAB-TO 6530 ANTÔNIO SAMUEL DA SILVEIRA

Requerido: JOSÉ FRANCISCO PINHO DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO dos advogados autores .JAIME FRANCISCO PINHO DE SOUSA OAB-TO 6530 ANTÔNIO SAMUEL DA SILVEIRA OAB-GO Nº 39.529 E OAB-SP 94243 os quais deverão se inscreverem no sistema e-proc para serem associados ao processo e receberem as intimações solicitadas, maiores informações pelo telefone 063 3218-4388

**EDITAL DE CITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de direito da 3ª Vara Cível, em substituição na 2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei... **FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína/TO, os autos da **AÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS, inicialmente registrada sob o nº 2006.0002.9471-3** e-proc nº **5000240-68.2004.827.2706**, em que **COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA** move em desfavor de **MARIA DAS DORES GOMES**, que por este meio promove a **CITAÇÃO** da Requerida **MARIA DAS DORES GOMES**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG 05208894-44-SSP-BA, inscrita no CPF Nº 387.412.373-15 com endereço incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação, que visa a indenização ex-delito; devolução de valores e arrolamento de bens da requerida, alegando a autora em síntese o seguinte: que a requerida foi empregada da requerente, sendo responsável pelo pagamento de fornecedores e pagamento aos médicos conveniados com a UNIMED, através do sistema "**BB on line**" do Banco do Brasil S/A, fazia as transferências e pagamentos direto da sede da Unimed; que no período de 2003 em diante, passou a desviar os depósitos para sua conta pessoal de forma criminosa, com esta prática furtando a importância de R\$ 77.644,77 (setenta e sete mil ,seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Requer o arrolamento de bens da autora vez que, em maio de 2004 adquiriu um imóvel urbano denominado Lote nº 15-A, da Quadra TX-3, situado na Av Costa e Silva, com área de 175,15 m², com as seguintes medidas e confrontações:12,60 m² de frente pela Av. Costa e Silva, com área de 175,15 m², pela linha de fundo 17,70 m², confrontando com o Lote 16; pela lateral direita 9,25 m², confrontando com o Lote 14; pela lateral esquerda 15,30 m², confrontando com o Lote 15, devidamente registrado no CRI registrado sob o nº R-1-M-33.634, requer ainda a autora, o ressarcimento dos prejuízos causados pela requerida em razão de sua conduta, por ter esta incidido nas penas do artigo 155 § 4º inciso II(fraude e abuso de confiança) c/c artigo 71(crime continuado), ambos do Código Penal Brasileiro. Ficando ciente de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319).DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de dois e quinze (02.07.2015).O qual será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e duas vezes em jornal de grande circulação local e afixado no átrio do foro local. Eu, Maria Marta Moreira de Melo, escrevente, o digitei e subscrevi.**ALVARO NASCIMENTO CUNHA**Juiz de Direito(em substituição).

**2ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS****Autos nº 0005392-36.2014.827.2706****Autos nº antigo 4327/14****Ação:** Guarda**Requerente:** Osmar Jose da Silva

Advogado: Kairo Ramos Jubé – OAB/GO 32.241

**Requerido:** Luzeni Alves Coelho

Advogada: Neusa Marisa Vasconcelos Bastos – OAB /GO 7541

**INTIMAÇÃO:** Do Advogado do requerente para que esta proceda com seu cadastramento no sistema E-PROC no prazo de 10 dias. Ficando intimado ainda acerca da transformação destes para meio eletrônico, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau. Por fim, fica a parte intimada de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/tjto, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. O qual fica intimado da certidão do oficial de justiça encartada ao evento 14 dos pre ( requerida não localizada).v

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Nosso nº: 0010743-87.2007.827.2706

Natureza: Execução de Alimentos.

Reqte: Thalyson Roberto Gomes de Oliveira e outros

Reqdo: Wanderson Gomes Pereira de Oliveira.

Advogado: **Dr. Paulo Ricardo Rott Brazeiro – OAB-PA 8225-A**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias providenciar seu cadastro no sistema EPROC-TO, BEM COMO para que fique ciente da r. sentença proferida nos autos supra, parte dispositiva transcrita: “Isto posto, verifico que não há mais razão em dar prosseguimento a presente ação em razão da satisfação da obrigação por parte do devedor, portanto, declaro EXTINTA a execução, conforme disposto no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Estendo a gratuidade judiciária ao executado Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C. Araguaína/TO, 25 de junho de 2015. (ass) Renata Teresa da S. Macor, Juíza de Direito”.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo nº 0009227-95.2015.827.2706**

Ação: Cautelar Inominada

Representado: ROSIRENE DE SOUSA BARROS

EDITAL DE CITAÇÃO: A Excelentíssima Senhora JULIANNE FREIRE MARQUES, MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito titular do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de Perda ou Suspensão do Poder Familiar nº 0009227-95.2015.827.2706, tendo como requerente (s) Ministério Público e requerido (s) Rosirene de Sousa Barros. FINALIDADE: citar ROSIRENE DE SOUSA BARROS (sem qualificação nos autos), para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, segunda-feira, 6 de julho de 2015. Elaborado por mim, Leide Socorro Monteiro Vas, Técnico Judiciário.

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito em Substituição Automática da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Carta Precatória, Processo nº 0001016-04.2014.827.2707, que tem como Exequente: **FRANCIMAR GONZAGA DA SILVA** e Executado: **SÓLON DA ROCHA NETO**, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 439, Centro, Araguatins - TO, e, por este meio TORNA PÚBLICO que no dia **12/08/2015, às 14h00min**, à porta principal do Edifício do Fórum local, sito Avenida Araguaia, Quadra 89 B- Lote 2- Centro, CEP – 77.950-000, Centro, nesta cidade, o Porteiro dos Auditórios levará em hasta pública o Pregão de Venda e Arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o semovente penhorado, nos autos supra caracterizados, a saber: Um Bezerro, da raça Gir, com 8 (oito) meses de idade, conforme auto de penhora, Avaliação e Depósito Particular (evento 22). Não havendo licitante fica desde já designado o dia **26/08/2015, às 14h00min**, no mesmo local, para o 2º praxeamento. Dos autos não houve Recurso. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. Pelo presente fica intimada a parte devedora da designação supra, caso não seja encontrada para a intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Ruth de S. A. da Silva), Técnica Judiciária, que digitei.

## **ARRAIAS**

### **Diretoria do Foro**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05/2015**

***Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.***

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e á Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 03, de 15 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 03 de julho de 2015.

***Eduardo Barbosa Fernandes***

Diretor do Foro/ em substituição automática

Anexo Único

(Portaria nº 05, de 03 de julho de 2015)

<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – <b>Mat.. 353348.</b>  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – <b>Mat. 274735.</b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – <b>Mat. 43564 – (Arraias, Paranã e Aurora).</b>  <b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Aneilde Badia dos santos Rodrigues – <b>Mat. 84153 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 9/1/2015 até 8:00 horas do dia 16/1/2015.   <b><u>Telefone: (63) 8495 5478</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <b><u>Assessora:</u></b> Ana Kelúbia Batista Viana – <b>Mat. 352039</b>  <b><u>Escrivã:</u></b> Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira – <b>Mat. 93152</b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – <b>Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Rivaldo Rodrigues Santana – <b>Mat. 195533 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/1/2015 até 8:00 horas do dia 23/1/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9965 1710</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – <b>Mat. 214554.</b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Remo Costa e Rosa – <b>Mat. 226553 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b>  <b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – <b>Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/1/2015 até 8:00 horas do dia 30/1/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></b></p>

<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna</p> <p><b><u>Conciliadora:</u></b> Graciane Santin – <b>Mat. 353091.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Petrônio Jarbas M. da Luz – <b>Mat. 95146 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nilton de Sena Benevides – <b>Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/1/2015 até 8:00 horas do dia 6/2/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Ana Paula Marquezini – <b>Mat. 352094.</b></p> <p><b><u>Escrivã:</u></b> Cleide Dias dos santos Freitas – <b>Mat. 85346.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Antônio Carlos Pereira da Silva – <b>Mat. 84055 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Claudio Costa Silva – <b>Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/2/2015 até 8:00 horas do dia 13/2/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9955 1829</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.</p> <p><b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – <b>Mat.. 353348.</b></p> <p><b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – <b>Mat. 274735.</b></p> <p><b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Renival Silva. – <b>Mat.14166.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – <b>Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – <b>Mat. 84153 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/2/2015 até 8:00 horas do dia 20/2/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – <b>Mat.352051.</b></p> <p><b><u>Escrivão:</u></b> Márcio Luis Silva Kawano – <b>Mat. 352047.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasília R. Pereira – <b>Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Valdemir Ribeiro de Queiroz – <b>Mat.141859 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/2/2015 até 8:00 horas do dia 27/2/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8136 6051</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior.</p> <p><b><u>Assessor:</u></b> Wandersson Amorim Nobre – <b>Mat. 353358.</b></p> <p><b><u>Escrivão:</u></b> Aldeni Pereira Valadares – <b>Mat. 111479.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Wagner Oliveira Leal Costa – <b>Mat. 47944 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nilton de Sena Benevides – <b>Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/2/2015 até 8:00 horas do dia 6/3/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Lidiane Minghini – <b>Mat.. 289128.</b></p> <p><b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Cássia do Bonfim C. Gomes – <b>Mat. 217260.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nortzon Pereira Moura – <b>Mat. 30087 - (Dianópolis,</b></p>	<p><b><u>De 18:00 horas do dia 6/3/2015 até 8:00 horas do dia 13/3/2015.</u></b></p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></b></p>

<p><b><u>Taguatinga e Almas).</u></b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <b><u>Assessora:</u></b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Adlla Silva Oliveira – Mat. 282051.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Valdemir Ribeiro de Quairoz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/3/2015 até 8:00 horas do dia 20/3/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9931 8589</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Soares da Cunha.  <b><u>Assessora:</u></b> Ana Lucia Santana Cerqueira – Mat.352847.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Mat. 134168.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/3/2015 até 8:00 horas do dia 27/3/2015.   <b><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8471 3606</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasílio R. Pereira – Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat.95146 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/3/2015 até 8:00 horas do dia 3/4/2015.   <b><u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Renival Silva – Mat. 141761.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – Mat.43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nortzon Pereira Moura – Mat.30087 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 3/4/2015 até 8:00 horas do dia 10/4/2015.   <b><u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></b></p>
<p><b><u>Juiz :</u></b> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Valdemir Ribieiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>  <b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Heidylamar Pereira Martins Ferreira– Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/4/2015 até 8:00 horas do dia 17/4/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9955 1829</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/4/2015 até 8:00</p>

<p><b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – <b>Mat.353348.</b></p> <p><b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – <b>Mat. 184638.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasília R. Pereira – <b>Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Wagner Oliveira Leal Costa – <b>Mat. 47944 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>horas do dia 24/4/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jean Fernandes de Castro.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Ana Kelúbia Batista Viana – <b>Mat.352039.</b></p> <p><b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Zulmira da Costa Silva – <b>Mat. 90945</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Cláudio da Costa Silva – <b>Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Antônio Carlos Pereira da silva – <b>Mat. 84055 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/4/2015 até 8:00 horas do dia 1/5/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9965 1710</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><b><u>Contadora / Distribuidora:</u></b> Estefânia C. Cavalcante – <b>Mat.10879.</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Zilmária Aires dos santos – <b>Mat. 96045 (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – <b>Mat. 352488 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 1/5/2015 até 8:00 horas do dia 8/5/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.</p> <p><b><u>Escrivão:</u></b> Fábio Gomes Bonfim – <b>Mat. 93054.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nortzon Pereira Moura – <b>Mat. 30087 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasília R. Pereira – <b>Mat. 140960 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 8/5/2015 até 8:00 horas do dia 15/5/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Gisele Pereira de Assunção Veronezi.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Ana Paula Marquezini – <b>Mat.352094.</b></p> <p><b><u>Contadora/ Distribuidora:</u></b> Erenilda Maria Reis – <b>Mat.140764</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – <b>Mat.84153 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Cláudio Costa Silva – <b>Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/5/2015 até 8:00 horas do dia 22/5/2015</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9955 1829</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Soares da Cunha.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Ana Lúcia Santana Cerqueira – <b>Mat.352847.</b></p> <p><b><u>Escrivã:</u></b> Aurelici Ferreira Batista de Oliveira – <b>Mat.91550.</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – <b>Mat.134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Rivaldo Rodrigues Santana – <b>Mat.195533 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/5/2015 até 8:00 horas do dia 29/5/2015</p> <p><b><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63)8400 1072</u></b></p>



<p><b>Juiz:</b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><b>Assessora:</b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051.</p> <p><b>Técnico Judiciário:</b> Nilton Cesar Nunes Piedade – Mat. 14166.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/5/2015 até 8:00 horas do dia 5/6/2015</p> <p><b>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9643 4159</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Iluipitrando Soares Neto.</p> <p><b>Escrivã:</b> Ana Clara Pires da cunha – Mat. 2387.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><b>Oficiala de Justiça:</b> Heidylamar Pereira Martins – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 5/6/2015 até 8:00 horas do dia 12/6/2015</p> <p><b>Telefone: (63) 9955 1829</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.</p> <p><b>Assessor:</b> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358.</p> <p><b>Escrivão:</b> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/6/2015 até 8:00 horas do dia 19/6/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><b>Técnica Judiciária:</b> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/6/2015 até 8:00 horas do dia 26/6/2015</p> <p><b>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><b>Assessora:</b> Lidiane Minghini – Mat.289128.</p> <p><b>Técnica Judiciária:</b> Cássia do Bonfim C. Gomes. – Mat. 217260.</p> <p><b>Oficiala de Justiça:</b> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/6/2015 até 8:00 horas do dia 3/7/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Márcio Soares da Cunha.</p> <p><b>Assessora:</b> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847.</p> <p><b>Conciliadora:</b> Graciane Santin – Mat 353091.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p> <p><b>Oficiala de Justiça:</b> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 (Arraias, Paranã e</p>	<p>De 18:00 horas do dia 3/7/2015 até 8:00 horas do dia 10/7/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 9989 5543 / (63) 9989 3102</b></p>

Aurora).	
<p><b>Juiz:</b> Dr. Manuel Faria de Reis Neto.</p> <p><b>Contadora/ Distribuidora:</b> Wainer de Matos – Mat. 352598</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/7/2015 até 8:00 horas do dia 17/7/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8408 6202</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.</p> <p><b>Assessor:</b> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.</p> <p><b>Técnico Judiciário:</b> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 80455 - - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/7/2015 até 8:00 horas do dia 24/7/2015</p> <p><b>Telefone: (63) 8495 5478</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.</p> <p><b>Assessor:</b> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358.</p> <p><b>Escrivão:</b> Emerson Replandes da Silva – Mat.352490.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Joaquim Barreto e Melo. – Mat. 43564 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Remo costa e Rosa. – Mat. 226553 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/7/2015 até 8:00 horas do dia 31/7/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Iluipitrando Soares Neto.</p> <p><b>Escrivã:</b> Cleide Dias Santos Freitas – Mat. 85346.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 31/7/2015 até 8:00 horas do dia 7/8/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 9955 1829</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Jean Fernandes de Castro.</p> <p><b>Assessora:</b> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.</p> <p><b>Escrivã:</b> Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372.</p> <p><b>Oficiala de Justiça:</b> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 7/8/2015 até 8:00 horas do dia 14/8/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 9965 1710</b></p>
<p><b>Juiz:</b> Dr. Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><b>Assessora:</b> Lidiane Minghini – Mat. 289128.</p> <p><b>Técnica Judiciária:</b> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – Mat. 217554.</p> <p><b>Oficial de Justiça:</b> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/8/2015 até 8:00 horas do dia 21/8/2015.</p> <p><b>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</b></p>

<b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (Arraias, Paranã e Aurora).	
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <b><u>Assessora:</u></b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <b><u>Escrivão</u></b> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - ( <u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 21/8/2015 até 8:00 horas do dia 28/8/2015.  <b><u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8136 6051</u></b>
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <b><u>Contadora/ Distribuidora:</u></b> Estefânia C. Cavalcante – Mat.10879. <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - ( <u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u> ). <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 28/8/2015 até 8:00 horas do dia 4/9/2015  <b><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></b>
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <b><u>Escrivã:</u></b> Claudia Félix de Lima – Mat. 188332. <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - ( <u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u> ). <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 4/9/2015 até 8:00 horas do dia 11/9/2015.  <b><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></b>
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Soares da Cunha <b><u>Assessora:</u></b> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Renata Michelle Marra Nunes. – Mat. 134658 <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora). <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - ( <u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 11/9/2015 até 8:00 horas do dia 18/9/2015.  <b><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8441 9545</u></b>
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <b><u>Assessora:</u></b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <b><u>Escrivão</u></b> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Aneilde Badia dos Santos Freitas – Mat.84153 - ( <u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u> ). <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Cláudio da costa Silva – Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 18/9/2015 até 8:00 horas do dia 25/9/2015.  <b><u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8136 6051</u></b>
<b><u>Juiz:</u></b> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <b><u>Assessor:</u></b> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358. <b><u>Escrivão:</u></b> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - ( <u>Dianópolis,</u>	De 18:00 horas do dia 25/9/2015 até 8:00 horas do dia 2/10/2015  <b><u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></b>

<p><b><u>Taguatinga e Almas).</u></b>  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jean Fernandes de Castro.  <b><u>Assessora:</u></b> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat.352039.  <b><u>Secretaria do Juízo:</u></b> Ronise Pereira Santos – Mat. 352769.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 2/10/2015 até 8:00 horas do dia 9/10/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9965 1710</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – Mat.  <b><u>Técnico Judiciário:</u></b> Renival Silva. – Mat.14166.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 9/10/2015 até 8:00 horas do dia 16/10/2015.   <b><u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <b><u>Assessor:</u></b> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Aneildes Badia dos Santos Freitas – Mat. 84153 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/10/2015 até 8:00 horas do dia 23/10/2015.   <b><u>Telefone: (62) 9918 4753 /(62) 9902 9919</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jocy Gomes de Almeida  <b><u>Assessora:</u></b> Lidiane Minghini – Mat..  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u>  <b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/10/2015 até 8:00 horas do dia 30/10/2015   <b><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Jean Fernandes de castro.  <b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Eliane Ramos Cândido Tavares – Mat. 86049.  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - - (Arraias, Paranã e Aurora).  <b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/10/2015 até 8:00 horas do dia 06/11/2015.   <b><u>Telefone: (63) 9965 1710</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/11/2015 até 8:00</p>

<p><b><u>Assessora:</u></b> Giselli Araújo Azevedo Kawano – <b>Mat.352051.</b></p> <p><b><u>Escrivão</u></b> – Márcio Luis Silva Kawano - <b>Mat.352047.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Antônio Carlos Pereira da Silva – <b>Mat. 80455 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Wagner Oliveira Leal Costa – <b>Mat. 47944 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>horas do dia 13/11/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 99822967 / (63) 81366051</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Márcio Soares da Cunha</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Ana Lúcia Santana Cerqueira – <b>Mat. 352847.</b></p> <p><b><u>Escrivão:</u></b> Alvernes Camelo Sobrinho – <b>Mat. 91648.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – <b>Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Valdemir Ribeiro de Queiroz – <b>Mat. 141859 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/11/2015 até 8:00 horas do dia 20/11/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8447 5617</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Jossanner Nery Nogueira Luna.</p> <p><b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Cássia do Bonfim C. Gomes – <b>Mat. 217260.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Remo Costa e Rosa – <b>Mat. 226553 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Nilton de Sena Benevides – <b>Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/11/2015 até 8:00 horas do dia 27/11/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> João Alberto Mendes Bezerra Júnior.</p> <p><b><u>Assessor:</u></b> Wandersson Amorim Nobre – <b>Mat.353358.</b></p> <p><b><u>Escrivão:</u></b> Aldeni Pereira Valadares – <b>Mat. 111479 –</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Ana Lúcia Pereira Lopes – <b>Mat. 134070 – Mat. 47944 – (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Zilmária Aires dos Santos – <b>Mat. 96045 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/11/2015 até 8:00 horas do dia 4/12/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Jocy Gomes de Almeida.</p> <p><b><u>Assessora:</u></b> Lidiane Minghini – <b>Mat. 289128</b></p> <p><b><u>Auxiliar Judiciário:</u></b> Mário Sérgio Melo Xavier – <b>Mat. 254547.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Jurceles de Melo Rodrigues – <b>Mat. 93740 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Petrônio Jarbas M. da Luz – <b>Mat. 95146 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/12/2015 até 8:00 horas do dia 11/12/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></b></p>
<p><b><u>Juiz:</u></b> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p> <p><b><u>Técnica Judiciária:</u></b> Adlla Silva Oliveira – <b>Mat.282051.</b></p> <p><b><u>Oficial de Justiça:</u></b> Joaquim Barreto e Melo – <b>Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</b></p> <p><b><u>Oficiala de Justiça:</u></b> Ana Lucia Pereira Lopes – <b>Mat. 34070 - - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</b></p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/12/2015 até 8:00 horas do dia 18/12/2015.</p> <p><b><u>Telefone: (62) 9931 8589/ (62) 9995 0789</u></b></p>

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **2ª Vara Cível de Família e Sucessões**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Assistência Judiciária

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Adoção (processo nº 5000061-49.2009.827.2710), chave nº 350024206814, tendo como requerentes Pedro Laurindo Soares e Rozimar Soares de Sousa, e como requerida Ana Késsia de Sousa Fé, sendo o presente para **INTIMAR** a requerida **ANA KÉSSIA DE SOUSA FÉ**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, comparecer na sala de audiências do Fórum local no dia 18/08/2015, às 08:40 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento acompanhada de seu advogado e testemunhas, três no máximo, independentemente de prévio depósito de rol. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 03 de julho de 2015. Eu, Raimunda da Silva Pereira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Promove INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES sobre a DIGITALIZAÇÃO de 100% dos processos em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins/TO. Em cumprimento às determinações do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa Nº 7, de 3 de outubro de 2012. do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através deste Edital, a Juíza de Direito GRACE KELLY SAMPAIO promove a INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES de que: 1.100% dos PROCESSOS físicos em trâmite perante a 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS foram CONVERTIDOS em processos virtuais E-PROC/TJTO. 2. Doravante, as intimações de partes e seus advogados em processos em trâmite perante este Juízo serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Processual E-PROC, deixando, portanto, de serem feitas através do Diário da Justiça Eletrônico. 3. Os advogados e as partes poderão acompanhar o andamento dos processos através de pesquisas realizadas no sistema e-Proc buscando pelo nome das partes, CPF, OAB do advogado, pelos números cadastrados no sistema SPROC ou no sistema E-PROC. 4. Os advogados que não forem cadastrados no sistema e-Proc e atuarem em processos em trâmite perante este Juízo deverão se cadastrar imediatamente neste Sistema para poderem se manifestar nos autos, tendo em vista que toda e qualquer petição somente será aceita por meio eletrônico, com as ressalvas previstas no art. 2º, § 1º, da resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2011. 5. E para que ninguém possa alegar ignorância, PUBLIQUE-SE este EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico, semanalmente, até o dia 15/08/2015. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 15 de maio de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.V

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 409/15 – TFF**

**EDITAL DE CITAÇÃO N.029/2015. Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 5001016-66.2012.827.2713.** O Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS C/C REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E VISITAS, registrada sob o nº. 5001016-66.2012.827.2713, movida por L. V. B. B. rep. por sua genitora KAMILA DE ARRUDA BRITO, através deste CITA JOSÉ LUIZ BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Sebastião Barbosa Silva e Abadia Oliveira da Silva, RG e CPF não informados, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para que apresente no prazo de quinze dias contestação a presente Ação em epigrafe, sob pena de revelia e confissão, bem como para efetuar o pagamento dos alimentos provisórios no valor de 30% do salário mínimo. Colinas do Tocantins, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (30.06.2015). Eu,(ass)(Thaysa Fernanda Gomes Fernandes), digitei. Eu,(ass)(Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, conferi e subscrevo. JACOBINE LEONARDO Juiz de Direito. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass)(Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 408/15 – TFF**

**EDITAL DE CITAÇÃO N.028/2015. Prazo: 60 (sessenta) dias. AUTOS N. 5000808-48.2013.827.2713.O**  
Excelentíssimo Senhor, Doutor Jacobine Leonardo Meritíssimo Juiz de Direito, titular da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o nº. 5000808-48.2013.827.2713, através deste CITA EZEQUIEL LEITE BATISTA, brasileiro, vivendo em regime de união estável, serralheiro, RG e CPF/MF não informados, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem como para que apresente no prazo de três dias para pagar os alimentos devidos, provar que já pagou ou justificar a impossibilidade de pagar, sob pena de ser decretada sua prisão civil por até noventa dias, movida por LUIZ FELIPE BRITO BATISTA rep. por sua genitora MARIA ELZILENE OLIVEIRA BRITO, Colinas do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (29.06.2015). Eu,(ass),(Thaysa Fernanda Gomes Fernandes), estagiária, digitei. Eu,(ass),(Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, conferi e subscrevo. JACOBINE LEONARDO. Juiz de Direito. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu,(ass), (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial Interina, subscrevo.

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**A DRª. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação de Usucapião - **Processo nº 5000409-07.2013.827.2717**, que tem como **Requerente: OSMAR ALMEIDA DOS SANTOS E IVONETE PEREIRA DOS SANTOS** e como **Requerido: IRACI FERREIRA DOS SANTOS E CUSTÓDIO HENRIQUE DE SANTANA**. E por este meio, **CITAM-SE** os interessados ausentes incertos e desconhecidos, para que, caso queiram, contestem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 297 e 319 do CPC). Tudo nos termos da respeitável **DESPACHO** exarada no evento 48 dos autos acima epigrafados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMª. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações e fixado uma via no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2015 (03.07.2015).Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 5000026-41.2004.827.2718**

Procedimento Ordinário

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Maria do Carmo Fragoso dos Santos

Advogado: Ivan Torres Lima OAB/TO 1113

Requerido: Espólio de Teotônio Fragoso da Luz e outra

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:** Fica o advogado intimado da SENTENÇA do teor seguinte: "...Diante do exposto, verificando-se o abandono da causa pela inventariante por mais de 30 (trinta) dias, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, consoante artigo 267, III do CPC. Após o trânsito em julgado, remetam-se aos autos ao arquivo com baixa. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Filadélfia/TO, 03 de julho de 2015. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito."

## **GURUPI**

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2258/04 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: COVEMÁQUINAS Cial. De Veículos Ltda

ADVOGADO: Dra. Lysia Moreira Silva Fonseca, OAB/TO 2535

REQUERIDO: UNIMED GURUPI E UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: Dra. Kárita Barros Lustosa, OAB/TO 3725 e Dra. Natália Poletto da Silva, OAB/SP 270.210 e Dra. Leise Thais da Silva Dias, OAB-TO nº 2288

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes intimadas do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito, às fls. 819/820, cuja parte final segue transcrita: "...Isto posto, indefiro o pedido de fls. 798 da UNIMED GURUPI, julgo procedente a impugnação da UNIMED PAULISTANA e determino que o cumprimento de sentença prossiga exclusivamente entre a autora COVEMÁQUINAS e a

requerida UNIMED GURUPI. Intime a requerida UNIMED GURUPI para o pagamento dos honorários advocatícios indicados às fls. 770, prazo 15 (quinze) dias. Intime. Gurupi, 29/06/2015.

## **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **EDSON SOUZA PEREIRA – CPF/CNPJ: 764.354.661-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011123-11.2013.827.2722** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123361**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **172,42 (Cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **EDSON MURUSSI LEITE – CPF/CNPJ: 625.988.560-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011120-56.2013.827.2722** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123355**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **518,58 (Quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA – CPF/CNPJ: 192.151.691-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011107-57.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000123336**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **154,64 (Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DARIO PIRES BERTOLO – CPF/CNPJ: 056.738.228-12**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010884-07.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122844**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **360,13 (Trezentos e sessenta reais e treze centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.



**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **WELDENY RODRIGUES DE BRITO – CPF/CNPJ: 000.771.921-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010875-45.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000129915**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **154,64 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **WANUSIA DUARTE JORGE – CPF/CNPJ: 371.379.131-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010871-08.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000129907**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **154,64 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO – CPF/CNPJ: 261.136.191-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010613-95.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000127177**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **353,06 (trezentos e cinquenta e tres reais e seis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DANIELA RODRIGUES MALUF – CPF/CNPJ: 010.304.951-73**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010550-70.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122818**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **431,44 (Quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **DANIELA RAMOS MIRANDA – CPF/CNPJ: 732.385.971-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010547-18.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como,

para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122816**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **163,65 (Cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 03 de julho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **CLEYDIANE RODRIGUES PEREIRA – CPF/CNPJ: 027.234.801-51**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010510-88.2013.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo **de 5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 000122672**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **181,16 (Cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

## **ITACAJÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL**

EDITAL de Intimação de Eventual Interessado, com prazo de 20(vinte) dias para se manifestar no prazo de 30 dias, na Ação de Comunicação de Concessão de Alvará de Pesquisa proposta pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Autarquia Federal, a empresa Goyas Minérios LTDA – ME, CNPJ nº 17311913/0001-21, localizada na Avenida 136, 797 Ed. New York Sala 707 A° 06 – Setor Sul, Cep 74.093-250, Goiânia-GO, aos termos do processo 0000001-15.2015.827.2723 chave 894739696915 acessível por meio link [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau). Tendo o MM. Juiz de Direito determinado a intimação de eventual interessado para se manifestar no prazo de 30 dias, conforme Decisão inserida ao evento 17 da referida Ação: DECISÃO EM BLOCO PARA PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE ALVARÁ DE PESQUISA: Vistos, Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária, iniciado por Ofício do Departamento Nacional de Produção Mineral. Verifico que os Alvarás de Pesquisa abrangem imensa área. Não há a informação de quem sejam os proprietários e ou posseiros das terras a serem exploradas pesquisadas, os quais devem fazer parte do procedimento, até porque o DCPM apenas comunica a concessão, não sendo interessado parte. Assim, revogo os despachos decisões proferidas anteriormente e determino que o cartório publique edital de intimação de eventual interessado, com prazo de 20 dias e em conjunto com todos os demais procedimentos existentes neste juízo, para se manifestar no prazo de 30 dias, caso queira. Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE com as devidas baixas, comunicando ao DNPM. Por ora, deixo de decidir sobre eventual manifestação da empresa autorizada. Às providências. Itacajá-TO, 18 de junho de 2.015. (Assinado Eletronicamente) Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá, 03 de julho de 2.015. Eu \_\_\_\_\_ Edvan Pereira Maciel. Auxiliar de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula 353442.

EDITAL de Intimação de Eventual Interessado, com prazo de 20(vinte) dias para se manifestar no prazo de 30 dias, na Ação de Comunicação de Concessão de Alvará de Pesquisa proposta pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Autarquia Federal, a empresa Goyas Minérios LTDA – ME, CNPJ nº 17311913/0001-21, localizada na Avenida 136, 797 Ed. New York Sala 707 A° 06 – Setor Sul, Cep 74.093-250, Goiânia-GO, aos termos do processo 0000703-92.2014.827.2723 chave 845063897614 acessível por meio link [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau). Tendo o MM. Juiz de Direito determinado a intimação de eventual interessado para se manifestar no prazo de 30 dias, conforme Decisão inserida ao evento 17 da referida Ação: DECISÃO: Vistos, Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária, iniciado por Ofício do Departamento Nacional de Produção Mineral. Verifico que os Alvarás de Pesquisa abrangem imensa área. Não há a informação de quem sejam os proprietários e ou posseiros das terras a serem exploradas pesquisadas, os quais devem fazer parte do procedimento, até porque o DCPM apenas comunica a concessão, não sendo interessado parte. Assim, revogo os despachos decisões proferidas anteriormente e determino que o cartório publique edital de intimação de eventual interessado, com prazo de 20 dias e em conjunto com todos os demais procedimentos existentes neste juízo, para se manifestar no prazo de 30 dias, caso queira. Não havendo manifestação, ARQUIVEM-SE com as devidas baixas, comunicando ao DNPM. Por ora, deixo de decidir sobre eventual manifestação da empresa autorizada. Às providências. Itacajá-TO, 18 de junho de 2.015. (Assinado Eletronicamente) Marcelo

Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Itacajá, 03 de julho de 2.015. Eu \_\_\_\_\_ Edvan Pereira Maciel. Auxiliar de Secretaria do Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula 353442.

## **MIRACEMA** **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO PENAL Nº 000088-90.2015.827.2725 – Medidas Protetivas de Urgência**

**Agressor: Raimundo Carvalho Nunes Filho**

**Vítima: Gleide Rodrigues de Oliveira**

**Intimação:** Intimação do Agressor **Raimundo Carvalho Nunes Filho** do inteiro teor da Decisão a seguir descrita: Vistos, etc. DEFIRO o requerimento de medidas protetivas em face da relevância dos fundamentos invocados, sobretudo em razão de elementos suficiente a demonstrar a ocorrência do noticiado delito de violência doméstica à vítima Gleide Rodrigues de Oliveira e dos indícios de autoria atribuídos a Raimundo Carvalho Nunes Filho. No caso em tela, pelo que consta dos relatos e documentos remetidos até então a este juízo, vislumbro a plausibilidade das alegações da ofendida (*fumus boni iuris*) e urgência na concessão do pedido (*periculum in mora*), uma vez que os direitos consagrados e reconhecidos na denominada Lei “Maria da Penha” foram violados pelo epigrafado agressor. Para tanto, notifique-se através de mandado o agressor, ex-vi do disposto no artigo 22, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei nº 11.340/2006, para que não se aproxime doravante da ofendida, de seus familiares e de eventuais testemunhas presenciais ao ocorrido, devendo manter-se, no mínimo, a cem metros de distância entre estes, e para que se abstenha de manter contato com a vítima e seus parentes, através de qualquer meio de comunicação, advertindo-o, destarte, das disposições contidas no artigo 20, “caput”, da Lei em questão, que estabelece: “**em qualquer fase do Inquérito Policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial**”. Comunique-se ao ínclito representante do Ministério Público (artigo 18, § 1º, da Lei n.º 11.340/06) e a Defensoria Pública. Serve o presente *decisum* como mandado de intimação da vítima e do agressor. Intime-se, diligencie-se e cumpra.

## **PALMAS** **3ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0013549-89.2015.827.2729 AÇÃO PENAL – 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS**

**Acusado: JUCIÁRIO RIBEIRO DE FREITAS**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, JUCIÁRIO RIBEIRO DE FREITAS,** qualificado no evento 02, *brasileiro, solteiro, analista judiciário, nascido aos 16 de setembro de 1976, natural de Porto Nacional/TO, filho de José Alcides de Freitas e Raquel Ribeiro de Freitas, portador do RG nº 13.143 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 773.155.701-44.* Pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial, que no dia 1º de maio de 2013, por volta das 22h00min, na Avenida NS-04, Quadra 1.106 Sul, nesta Capital, o denunciado *conduziu o veículo automotor, marca Fiat, modelo punto, placa MVV-19926, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação* (art. 306, § 1º, I, segunda parte da Lei nº 9.503/97, alterado pela Lei nº 12.760/12), conforme Exame de Alcoolemia (bafômetro) anexado ao evento 1 do IP. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, policiais militares flagraram o denunciado no instante em que ele, após chegar às dependências do “Posto Petrolíder”, conduzindo o veículo suso mencionado, colidiu com outro automóvel que se encontrava estacionado ali. Ato contínuo, os milicianos foram ao encontro do inculcado, que foi abordado e identificado. Percebendo que o denunciado apresentava sinais de embriaguez, os castrenses solicitaram que o mesmo se submetesse ao teste de alcoolemia (bafômetro), tendo aquele concordado, oportunidade em que se constatou haver 0,97mg/l de ar expelido por seus pulmões, portanto, superior ao permitido por lei, razão pela qual ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Exame de Etilômetro (bafômetro), e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia JUCIÁRIO RIBEIRO DE FREITAS,** já devidamente qualificado, como incurso no **artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei nº 12.760/2012.** Recebida e autuada a presente, requer seja instaurado o devido processo penal, citando-se o denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. ”**DESPACHO:** “...Considerando que o último endereço apresentado é o mesmo constante na denúncia, entendo que esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) JUCIÁRIO RIBEIRO DE FREITAS, por isso providencie-se sua citação através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 02/07/2015. WILLIAM

TRIGILIO DA SILVA Juiz de direito. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654; telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 03 de julho de 2015. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, escritã, digitei e subscrevo.

### **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 699/2002 – 5001614-21.2002.827.2729**

Ação: **NULIDADE DE ATOS JURIDICOS LATO SENSU**

Requerido: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Advogado: **ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES**

Requerido: **NKV - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL**

Advogado: **MONICA FLORÊNCIO TARDIVO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Em face da digitalização deste feito, fica a advogada do requerido, **MONICA FLORÊNCIO TARDIVO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

**Autos nº 698/2002 – 5001615-06.2002.827.2729**

Ação: **NULIDADE DE ATOS JURIDICOS LATO SENSU**

Requerido: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Advogado: **ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES**

Requerido: **NKV - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL**

Advogado: **MONICA FLORÊNCIO TARDIVO**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Em face da digitalização deste feito, fica a advogada do requerido, **MONICA FLORÊNCIO TARDIVO**, intimado no prazo de 05 (cinco) dias para, providenciar ao cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Vandrê Marques e Silva, MMº Juiz de Direito Respondendo pela 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento que, ficam devidamente CITADOS os requeridos: Cesar Sena Moraes, Maria do Socorro da Silva Mota, Francineide Silva Ribeiro, Emival de Sousa Pereira, Deusmira Pereira de Sousa, Audimar Conceição dos Santos, Iraci Ferreira Pereira, Rosevelton Cardoso dos Santos, Maria Raimunda dos Santos Silva, Rosilene Nunes M. dos Santos, Michele Sousa Benece da Silva, Leila Carvalho da Silva, Cícero da Conceição, Antonia Pereira da Silva, Denisy Da Cunha Chaves, Louraci Gonzaga Da Silva, Francisco da Silva, Irisma de Sousa Nascimento, Maria da Cruz da Silva Barbosa, Edelson Sousa do Vale, Valdir Piagem Pereira, Alzenira da Silva Moraes, Francimar Cardoso Brito, Rogério Barros de Araújo, Eduardo Moura da Silva, Valter Alves da Costa, Antonio Pereira Rabelo, Claudirene Ferreira dos Santos, Leisyane Almeida de Oliveira, José Gomes de Lima, Dulce de Oliveira Souza, Domingos Souza Oliveira, Alzimir da Silva Moraes, Joelma Pereira dos Santos, José Ronaldo da Conceição, Yracilene da Silva Barreira, Mauricio Pereira Marinho, Antonia Pereira da Silva, Vivaldo José Ross Silva, Maria da Câmara Ferreira, Elizabeth Rodrigues da Silva, Hilda Santos Abreu, Raimundão Nonato S. Souza, João Pedro Ribeiro Araújo, Márcia da Silva Souza, Izaquiel Rosa de Lima, Roberto Gonçalves da Silva, Luciano Milhomem Carreira, Maria de Jesus da Silva Souza, Paulo Gomes de Souza, José Rocha Leal, Otamir Gomes da Silva, Lucileide do Carmo Ferreira, Ednesia Muniz Nogueira, Valdivino Fernando da Silva, todos em lugar incerto e não sabido, da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM REPARAÇÃO DE DANOS E PEDIDO DE LIMINAR autos nº 5004792-31.2009.827.2729 em que MUNICÍPIO DE PALMAS move em desfavor de ÂNGELA ELIETE CARNEIRO NUNES E OUTROS, para os termos da presente ação, que o autor alega em síntese que os requeridos invadiram área pública, cujas propriedades por disposto legal inserido no artigo 22 da Lei 6766/79 e certidões de matrículas 27.538, 27.539, 27540 e 27.541 pertencem ao Município de Palmas, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, de conformidade com os arts. 285 e 319 do CPC, Tudo conforme determinado no despacho de fls. 465. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Márcia Regina Pereira Silva - Escrivã Judicial, que o digitei e subscrevo. Palmas, 19 de maio de 2015.

## **PARAÍSO**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Prazo: 90 ((noventa) dias.

**Autos de Ação Penal nº 5002050-85.2013.827.2731**

Acusado: **WANDERSON ALVES FRERES**

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WANDERSON ALVES FRERES, brasileiro, solteiro, marceneiro, nascido aos 02.09.1990, natural de Paraíso-TO, filho de José Nilton Freres e Maria José Alves, como estejam em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR ANDERSON ALVES FRERES, como incurso nas penas do art 180, caput do CPB". PENA DEFINITIVA: Observados os parâmetros do artigo 59 e 68, do CPB, fica o réu ANDERSON ALVES FRERES, definitivamente condenado à pena de liberdade de 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO estabelecendo o regime ABERTO como o inicial, substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dou à presente por publicada, e as partes por intimadas. DADA E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (16.06.2015). Eu (Rossana Queiroz Santos) – Técnica Judicial que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **ATO NORMATIVO**

**AUTOS Nº:2010.0004.3555-2/0**

**AÇÃO:Cobrança**

**Requerente:** Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – Celtins

**Advogado:** Adriana Abi-Jaudi Brandão – OAB/TO-1998, Sergio Fontana- OAB/TO-701, Paulo Roberto de Oliveira-OAB/TO-496

**Requerido:** Município de Santa Maria do Tocantins

**Advogado:** Carlos Alberto Dias Noletto OAB/TO- 906, Elton Valdir Schimitz OAB/TO- 4364

ATO NORMATIVO: INTIMAÇÃO – Intime-se o autor através de seu advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso-TO, 03 de julho de 2015

##### **ATO NORMATIVO**

**AUTOS Nº:2008.0002.6950-2/0**

**AÇÃO:Execução Fiscal**

**Requerente:** A União

**Requerido:** Rio Preto Comercio de bebidas LTDA

**Advogado:** Carlos Alberto Dias Noletto OAB/TO- 906, Elton Valdir Schimitz OAB/TO- 4364

ATO NORMATIVO: INTIMAÇÃO – Intime-se o autor através de seu advogado para pagamento das custas processuais e taxa judiciária no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intime-se. Pedro Afonso-TO, 03 de julho de 2015

## **PORTO NACIONAL**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

##### **EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA do interditado RUBENS BATISTA VIEIRA**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR do(a) interditando(a) RUBENS BATISTA VIEIRA – AUTOS Nº 0006398-82.2014.827.2737**, decretou a substituição da curadora do interditado, conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**. .... POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO(A) CURADOR(A) **EDNALVA BISPO XAVIER VIEIRA** NOMEADO(A) A **RUBENS BATISTA VIEIRA**, passando a curatela do interditado a ser exercida por **RADMILA BISPO VIEIRA**. HOMOLOGO A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO DA INTERDIÇÃO, SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITANDO(A) O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE EVENTUAIS BENS DO(A) INTERDITANDO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL, 27 DE MAIO DE 2015. (ass) HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUIZA DE

DIREITO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e quinze (10/06/2015). Eu, Rosana Cardoso Maia – Técnica Judiciária, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Rosineire Rodrigues Lopes – Técnica Judiciária em substituição à Escrivã, a conferi e subscrevo. (ass) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - Juíza de Direito.**

## **TOCANTÍNIA**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 20, de 03 de julho de 2015.**

Decretação de ponto facultativo

**O MM. JUIZ DE DIREITO DE DIREITO ANDRÉ FERNANDO GIGO LEMO NETO, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA NA COMARCA DE TOCANTÍNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal n.º 18/2015, do Gabinete do Prefeito do Município de Tocantína/TO, datado de 02 de julho de 2015, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos públicos deste município, em razão da realização do CARNATOCA; **CONSIDERANDO** que compete ao Juiz de Direito Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de ponto facultativo decretado pela autoridade municipal, ao teor do artigo 133, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10/96 (Lei de Organização do Poder Judiciário).

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. DECRETAR ponto facultativo no dia 06 de julho de 2015 (segunda-feira) no âmbito da Comarca de Tocantína/TO.**

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua divulgação no DJe.

**Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria de Justiça do Estado do Tocantins.**

**PUBLIQUE-SE. Registre-se. Cumpra-se.**

Tocantína – TO, 03 de julho de 2015.

**ANDRÉ FERNANDO GIGO LEMO NETO**

**Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins**

**Em Substituição**

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decisão**

#### **DECISÃO nº 2469, de 3 de julho de 2015.**

Cuidam os presentes de solicitação formulada pelos servidores **Fernando Américo da Silva Brito** (matrícula 352841) e **Fabício Correia da Silva** (matrícula 353104), no Fórum Internacional de Software Livre (FISL), que acontecerá em Porto Alegre -RS, no período de 8 a 11 de julho de 2015.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 858/2015, da Controladoria Interna (evento 0720498), no Parecer nº 863/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0721549), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 0718574), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 30344/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0721576), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE.ORG**, CNPJ nº 05.971.682/0001-01, visando à inscrição dos servidores postulantes no curso em referência, pelo valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme proposta coligida no evento 0699118, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DIADM** para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 47, de 3 de julho de 2015.**

Trata-se de solicitação de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de consumo e permanente (acessórios e equipamentos de sonorização), para atender as necessidades do Poder Judiciário Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 6/2013, Decretos Federais 3.555/2000 e 6.204/2007, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer 850/2015 da Controladoria Interna (evento 0719377) e no Parecer 890/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0723169), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 30703/2015 (evento 0723177), oportunidade em que **ADJUDICO** os itens 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 21 e 23, e **HOMOLOGO** o certame, conforme Ata da Sessão 1 do Pregão Presencial 17/2015-SRP (eventos 0692624 e 0692626), Termo de Adjudicação (evento 0722298), bem assim Propostas atualizadas (eventos 0709081 e 0720537), para que produza seus efeitos legais:

**1 - Empresa VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ 17.181.375/0001-06, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 13, 16, 21 e 23, no valor total de R\$ 351.156,00 (trezentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e seis reais); e**

**2 – Empresa K. M. L. R. PINHEIRO INFORMÁTICA - EPP, CNPJ 12.555.875/0001-39, em relação aos itens 5, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20 e 22, no valor total de R\$ 188.017,10 (cento e oitenta e oito mil dezessete reais e dez centavos).**

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

#### **PORTARIA Nº 2824/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 03 de julho de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme requerido no evento 0724087, nos autos administrativos SEI nº 15.0.000004924-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 2595/2015/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 3600, de 19.06.2015.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

#### **PORTARIA Nº 2823/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 03 de julho de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7.2.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido nos atos administrativos SEI nº 15.0.000005347-0; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo dos de púlpitos, banquetas e lâmpadas para o estúdio da ESMAT, adquiridos por este Tribunal de Justiça, conforme o Contrato nº 95/2015, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Vinícius Fernandes Barboza**, matrícula 352403, **Lily Sany Silva Leite**, matrícula 352549 e **João Leno Tavares Rosa**, matrícula 352641 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2821/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 03 de julho de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7.2.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido nos atos administrativos SEI nº 14.0.000237098-1; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão para recebimento provisório e definitivo das Lousas Digitais, adquiridos por este Tribunal de Justiça, conforme o Contrato nº 42/2015, nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Vinícius Fernandes Barboza**, matrícula 352403, **Lily Sany Silva Leite**, matrícula 352549 e **João Leno Tavares Rosa**, matrícula 352641 para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2768/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 01 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº. 102/2015 referente ao Processo Administrativo 15.0.000005122-2, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (fragmentadora de papel) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	JOANA DARC BATISTA SILVA	263644
DPATR	MOREDSON MENDENHA DE ABREU ALMAS	352416
SADIST	LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS	185439

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2766/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 01 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 102/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000005122-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Oficce do Brasil Importação e Exportação Eireli - EPP, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (fragmentadora de papel) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o/a servidora Joana Darc Batista Silva, matrícula nº. 263644, como gestora do contrato nº. 102/2015, e o servidor Moredson Mendenha de Abreu Almas, matrículas nº 352416, como seu substituto para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o Contrato até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2748/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 29 de junho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº. 99/2015, referente ao Processo Administrativo 14.0.000213350-5 celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para impressoras (fotocondutores) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos, matrícula nº. 185439, como gestor do contrato nº. 99/2015, e a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões matrícula nº. 236353, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2779/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 01 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 103/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000006609-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Nunes & Barbosa Ltda-Me, que tem por objeto a contratação do fornecimento de placas de identificação visual, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Jucilene Ribeiro Ferreira, matrícula nº 178532, como gestora do contrato nº. 103/2015, e o servidor Tácio Rafael Soares de Carvalho, matrícula nº 353325, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2788/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 02 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 105/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000006187-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME. que tem objeto a contratação de empresa para

fornecimento e instalação de motores industriais para automatização de portões de prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Mário Sérgio Loureiro Soares, matrícula nº 352204, como gestor do contrato nº 105/2015, e o servidor Edward Afonso Kneipp, matrícula nº 352793, como substituto, para nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o Contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2759/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 30 de junho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº. 100/2015, referente ao Processo Administrativo 14.0.000218620-0 celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa RJ Comercial Ltda- me, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática para impressoras (toners) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Luzândio Brito dos Santos, matrícula nº 185439, como gestor do contrato nº 100/2015, e a servidora Luzanir Carvalho Gonçalves Simões, matrícula 236353, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2774/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 01 de julho de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7.2.2013, considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente a aquisição de serviços de extensão de suporte e garantia para solução de armazenamento, nos termos do procedimento administrativo SEI nº 15.0.000005002-1 e em cumprimento a Resolução CNJ nº 182/2013, de 17 de outubro 2013.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - **Marcelo Leal de Araújo Barreto**, matrícula 252651 - DTINF (área técnica e requisitante);

II - **Ricardo Marx Costa**, matrícula 352467 - DTINF (área técnica);

III - **João Carlos Vilela Batello**, matrícula 352364, DTINF (substituto automático da área técnica);

IV - **Luciano Lima de Oliveira, Matrícula 253158** - DIADM (área administrativa).

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, **se exigido**, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1707/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER (evento 0674561).

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2820/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12023/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Josiane Mascarenhas Benicio de Mendonça, Assistente Social, Matrícula 353405**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Aliança do Tocantins/TO, no dia 09/07/2015, com a finalidade de visita da equipe multidisciplinar para elaboração de relatório em processos de adoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL .**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2819/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12024/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Josiane Mascarenhas Benicio de Mendonça, Assistente Social, Matrícula 353405**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Aliança do Tocantins/TO, no dia 28/07/2015, com a finalidade de visita da equipe multidisciplinar para elaboração de relatório em processos de adoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL .**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2812/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12029/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Odete Batista Dias Almeida, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352439**, o valor de R\$ 450,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 85,75, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Novo Acordo/TO, no período de 14 a 15/07/2015, com a finalidade de realizar Audiências, conforme Portaria 3752 – DJ 3460 de 30/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL .**

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2811/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12012/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Tocantina/TO, no período de 8 a 10/07/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SEI: 15.0.00001464-5.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Gilmar Alves Dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 115957**, o valor de R\$ 345,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Tocantina/TO, no período de 8 a 10/07/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SEI: 15.0.00001464-5.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Francisco Carneiro Dasilva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas para Comarca de Tocantina, no período de 8 a 10/07/2015, com a finalidade de Levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SEI: 15.0.00001464-5..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL .**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

#### **PORTARIA Nº 2810/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 3 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12011/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352509**, o valor de R\$ 345,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Almas/TO, no período de 6 a 08/07/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SE: 15.0.00001464-5.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Joao Batista Francisco de Sena Sales, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 181059**, o valor de R\$ 345,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Almas/TO, no período de 6 a 08/07/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SE: 15.0.00001464-5.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Oderval Rodrigues Neto, Motorista Cedido do Executivo, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Almas/TO, no período de 6 a 08/07/2015, com a finalidade de levantamento patrimonial, conforme solicitado nos autos SE: 15.0.00001464-5.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL .**

**Francisco Cardoso  
Diretor Geral**

#### **Termo de Homologação**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46 / 2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**PROCEDIMENTO - Pregão Presencial 26/2015 - SRP**

**OBJETO - Registro de Preços para aquisição de fitas de detecção eletromagnética para livros, etiquetas adesivas protetoras de lombada de livros e sinalizadores de estante, para a Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.**

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto Judicial nº. 136/2014, Portaria n.º 674/2012, Decreto nº. 6.204/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, IN nº. 6/2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, acolhendo, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 866/2015 da

Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral (evento 0721827), por se encontrar regular o feito, com arrimo no inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2015, conforme classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira, nos termos das Atas coligidas sob os eventos 0703902 e 0719550, à licitante abaixo indicada:

\* **Itens 1, 2 e 3 à empresa ATLANTIS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.596.399/0001-79**, cujo valor total dos itens referentes às quantidades máximas correspondem a **R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)**.

**Publique-se.**

Após, à **DIADM**, para prosseguimento do feito e providências pertinentes.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Contrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 14.0.000127464-4**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 25/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2014**

**CONTRATO Nº. 106/2015**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Costa & Vieira Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.895	Pct	<p><b>Açúcar tipo cristal:</b> Designação: Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos, cereais farináceas e leguminosas devem estar livre de umidades, isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos e insetos. Cor: branco claro. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Embalagem: deverá ser atóxica em pacotes plásticos integro, resistente, vedado hermeticamente contendo 2kg. Expresso nitidamente no rotulo os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação como também o peso do produto. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. E acondicionado em fardos com 15 (quinze) pacotes cada. <b>Marca:</b> Itajá</p>	R\$ 3,34	R\$ 19.689,30
02	17.080	Pct	<p><b>Café torrado e moído:</b> Aspecto de pó fino, superior, tipo tradicional de primeira qualidade; 1% (um por cento) de impureza máxima; embalagem tipo vácuo puro; pacotes com 250 gramas; especificações, dados do fabricante e data de validade estampados na embalagem; selo ISO 9001/2008. <b>Marca:</b> Três Corações</p>	R\$ 4,28	R\$ 73.102,40
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 92.791,70</b>

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 92.791,70 (noventa e dois mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FONTE DE RECURSOS:** 5236  
**DATA DA ASSINATURA:** 3 de julho de 2015.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 104/2015**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 15.0.000002263-0**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para dar continuidade à implantação do modelo de Gestão por Competências no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor global para execução dos serviços especificados neste Contrato fica ajustado em R\$ 238.554,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, conforme disposição do artigo 57 inciso I, da Lei nº 8.666/93, com possibilidade de prorrogação caso não se finalizem todas as etapas contratadas.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1046.3164

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.35

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de julho de 2015.

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.0.000050462-0**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Empresa Orbe Empreendimentos Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 111/2014, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **08/07/2015** a **08/07/2016**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4476

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2015.

### **Extrato de Convênio**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº. 03/2015**

**PROCESSO: 15.0.000002952-9**

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONCEDENTE:** Município de Novo Acordo -TO

**OBJETO:** Cessão de servidores efetivos municipais, pelo Concedente ao Conveniente, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Novo Acordo -TO.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2015.

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		
<b>PRESIDENTE</b> <b>Des. RONALDO EURÍPEDES</b> <b>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> <b>GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES</b> <b>VICE-PRESIDENTE</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI</b> <b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b> <b>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b> <b>JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b> <b>Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA</b> <b>TRIBUNAL PLENO</b> <b>Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)</b> <b>Des. AMADO CILTON ROSA</b> <b>Des. JOSÉ DE MOURA FILHO</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI</b> <b>Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</b> <b>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO</b> <b>Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES</b> <b>Juíza CÉLIA REGINA REGIS</b>  <b>JUIZA CONVOCADA</b> <b>Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)</b>  <b>Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA</b> Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) <b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> <b>Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Presidente)</b> <b>ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)</b> Sessões: quartas-feiras (14h00)  <b>1ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</b>  <b>2ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</b>  <b>3ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)</b>  <b>4ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)</b> <b>Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</b>  <b>5ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)</b> <b>Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</b>  <b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)</b> <b>ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)</b> Sessões: quartas-feiras, às 14h00.  <b>1ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. MOURA FILHO (Relator)</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)</b>  <b>2ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)</b>  <b>3ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)</b>  <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</b>  <b>Juíza CÉLIA REGINA REGIS</b>	<b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</b> <b>4ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)</b> <b>Des. MOURA FILHO (Vogal)</b>  <b>5ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)</b> <b>Des. MOURA FILHO (Revisor)</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</b>  <b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> <b>Des. MOURA FILHO (Presidente)</b> <b>WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)</b> Sessões: Terças-feiras (14h00)  <b>1ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. MOURA FILHO (Relator)</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)</b>  <b>2ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)</b>  <b>3ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)</b>  <b>4ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)</b> <b>Des. MOURA FILHO (Vogal)</b>  <b>5ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)</b> <b>Des. MOURA FILHO (Revisor)</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)</b>  <b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)</b> <b>SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)</b> Sessões: Terças - feiras, às 14h00.  <b>1ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)</b>  <b>2ª TURMA JULGADORA</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)</b>  <b>3ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)</b>  <b>4ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)</b> <b>Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)</b>  <b>5ª TURMA JULGADORA</b> <b>Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)</b> <b>Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)</b>  <b>CONSELHO DA MAGISTRATURA</b> <b>Des. RONALDO EURÍPEDES</b> <b>Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI</b> <b>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b> <b>Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL</b> <b>Des. MOURA FILHO</b>  <b>Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR</b> Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.  <b>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</b> <b>Des. RONALDO EURÍPEDES</b> <b>Des. LUIZ GADOTTI</b> <b>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b>	<b>Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)</b> Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.  <b>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO</b> <b>Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)</b>  <b>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</b> <b>Des. MOURA FILHO</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)</b>  <b>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</b> <b>Des. MARCO VILLAS BOAS</b> <b>Desª. JACQUELINE ADORNO</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)</b>  <b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> <b>Des. RONALDO EURÍPEDES</b> <b>Des. LUIZ GADOTTI</b> <b>Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b> <b>Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)</b>  <b>OUVIDORIA</b> <b>Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE</b> <b>ESMAT</b> <b>DIRETOR GERAL DA ESMAT</b> <b>DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS</b> <b>1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO</b> <b>2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr</b> <b>3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA</b> <b>DIRETORA EXECUTIVA</b> <b>ANA BEATRIZ DE O. PRETTO</b>  <b>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>  <b>DIRETOR GERAL</b> <b>FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO</b> <b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b> <b>CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS</b> <b>DIRETOR FINANCEIRO</b> <b>MARISTELA ALVES REZENDE</b> <b>DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>VANUSA BASTOS</b> <b>DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> <b>MARCO AURÉLIO GIRALDE</b> <b>DIRETOR JUDICIÁRIO</b> <b>FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO</b> <b>DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> <b>JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES</b> <b>DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b> <b>JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR</b> <b>CONTROLADOR INTERNO</b> <b>SIDNEY ARAUJO SOUSA</b>  <b>Divisão Diário da Justiça</b>  <b>JOANA P. AMARAL NETA</b> Chefe de Serviço  <b>KALESSANDRE GOMES PAROTIVO</b> Chefe de Serviço  Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

## Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.  
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007  
Fone/Fax: (63)3218.4443  
[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)